

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2013

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2013
REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 003/2013, PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS
COPIADORAS E IMPRESSORA
(MONOCRAMÁTICAS E COLORIDAS), POR
SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DO MUNICÍPIO, PARA ATENDIMENTO DE SUA
DEMANDA, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM
LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO
OUTRO, A EMPRESA SOLIVETTI COMERCIO E
SERVIÇOS LTDA, NOS TERMOS QUE SE
SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representado pelo Secretário em Exercício, nomeado pela **Portaria nº 370/2015**, Dr. **Leonardo Soares do Nascimento**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 27.873, portador da Cédula de Identidade nº 5.426.392 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.548.464-48, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio da Secretaria de Educação do Município do Paulista, com sede na com sede na Rua Floriano Peixoto, s/n, Centro, Paulista/PE, pelo Secretário de Educação, a Sr. **José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior**, brasileiro, casado, pós-graduado em gestão pública, portador da Cédula de Identidade nº 4.978.268 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.468.354-40, e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **SOLIVETTI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.904.492/0001-64, com sede na Av. Olinda, nº 145, CEP: 53.010-000, Varadouro, Olinda/PE, neste ato representado pelo Sr. **José Laurentino da Silva Filho**, brasileiro, casado no regime parcial de comunhão de bens, empresário, portadora da Cédula de Identidade nº 908.923 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.168.874-49, residente e domiciliado à Rua Jorge Couceiro da Costa Eiras, nº 59 – Apto 202, Boa Viagem, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente segundo termo aditivo referente **contratação de empresa, para locação de máquinas copiadoras e impressoras (monocromáticas e coloridas), por solicitação da secretaria de administração sob regime de registro de preço, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município**, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 795/2015**, da Secretaria de Educação do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente termo aditivo de renovação ao **Contrato nº 085/2013**, referente à **contratação de empresa, para locação de máquinas copiadoras e impressoras (monocromáticas e coloridas), por solicitação da secretaria de administração sob regime de registro de preço, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município**, fica renovado o referido instrumento contratual pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir de **20 de agosto de 2015 a 19 de agosto de 2016**, bem como renovado o seu valor, correspondendo à importância mensal de **R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)**, perfazendo o valor total pelo período mencionado de **R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)** tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sétima.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo, mediante emissão da **Nota de Empenho nº 2015-03943-00-3** serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Educação

Atividade: 8009

Elemento: 33.90.39

Fonte: 10000

Valor do Empenho: 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

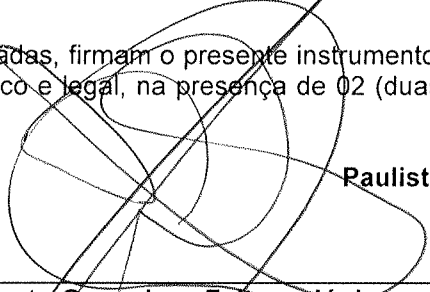
PARÁGRAFO ÚNICO – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, a **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 795/2015**, firmado com a sua respectiva justificativa, devidamente emitido pelo Secretário de Educação do Município do Paulista, Sr. **José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.*

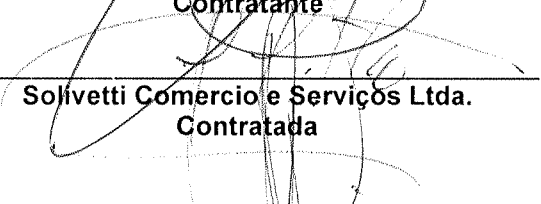
CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 085/2013**, de 20 de agosto de 2013, naquilo em que não conflitem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 19 de agosto de 2015.

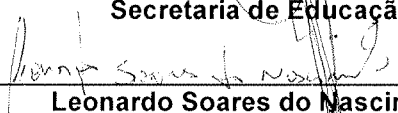


Gilberto Gonçalves Feltosa Júnior
Prefeito do Município do Paulista
Contratante



Solivetti Comercio e Serviços Ltda.
Contratada

José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior
Secretaria de Educação



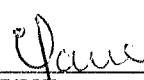
Leonardo Soares do Nascimento
Secretário em Exercício de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:

CPF/MF:


285453384-49

CPF/MF:


969.829.262-49



Paulista
PREFEITURA MUNICIPAL

Cuidando da cidade, trabalhando pra você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2013,
FIRMADO EM 19 DE AGOSTO DE 2015.**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA /
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: SOLIVETTI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.;
C.N.P.J.: 40.904.492/0001-64.

OBJETO: Termo aditivo de renovação ao Contrato nº 089/2013, referente à contratação de empresa, para locação de máquinas copiadoras e impressoras (monocromáticas e coloridas), por solicitação da secretaria de administração sob regime de registro de preço, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município, fica renovado o referido instrumento contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de agosto de 2015 a 19 de agosto de 2016, bem como renovado o seu valor, correspondendo à importância mensal de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sétima.

PREÇO GLOBAL: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho: 2015-03943-00-3 Fonte: 10000;

PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, de 20 de agosto de 2015 a 19 de agosto de 2016.